

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 332 /73

Aprovada por Deliberação

Em 12 / 12 / 1973

PROCESSO CEE N° - 3175/73

INTERESSADO - Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Benedito Antonio Ferreira

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, do Artigo 5°, do Decreto Estadual n° .. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo-CEE n. 3175/73, em nome de Benedito Antonio Ferreira _____ que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Pré-Clínico (Radiologia) _____, na faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifestasse favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Benedicto Egbert C. de Toledo-Prof. As. Dr. - FFOA
2. Prof. Dr. Décio Rodrigues Martins-Prof. As. Dr. - FOB-USP
3. Prof. Dr. Manoel C. M. de Araújo-Prof. Adj. - FOP-UEC
4. Prof. Dr. Raphael Lia Rolfsen-Prof. Tit. - FFO-Araraquara
5. Prof. Dr. José Albertos Freitas-Prof. As. Dr. - FOB-USP

SUPLENTE

1. Prof. Dr. Luiz C. Alvares-Prof. Adjunto-FO-Bauru-USP
2. Prof. Dr. Décio de Arruda Camargo-Prof. As. Dr. FFOA

OBSERVAÇÃO: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes do nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da C.T.G, em 12 / 12 / 73

Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães-
Presidente